

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.708 DE 23 DE ABRIL DE 2010.

CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006, e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998; nº 41, de 19/12/2003; e nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, IDADE E VOLUNTÁRIA**, como segue:

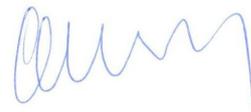
1 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula **2803-7/1**, portador do CPF nº **734.168.196-91**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-04**, pelo **CID nº I-49, F 10.2**, com o tempo de serviço de 17 anos e 17 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.596 de 19 Outubro de 2009).

VALDIVINO DE JESUS FONSECA, matrícula **3541-6/1**, portador do CPF nº **434.402.076-68**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **PINTOR, GRUPO NF-G2, PADRÃO P-11**, pelo **CID nº I-50**, com o tempo de serviço de 26 anos e 009 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.697 de 14 Dezembro de 2009).

2 - APOSENTADORIAS POR IDADE

JOAQUINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º **1306-4/1**, portadora do CPF N.º **492.618.786-87**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 26 anos e 267 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.685 de 07 de Dezembro de 2009);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 3009-0/1, portadora do CPF n.º 027.321.396-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 22 anos e 197 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.681 de 03 de Dezembro de 2009);

MARIA DO CARMO SOBRAL, matrícula n.º 3055-4/1, portadora do CPF n.º 635.160.126-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-01, PADRÃO 13**, com o tempo de serviço de 17 anos, 220 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.761, de 11 de fevereiro de 2010);

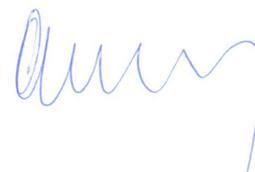
MARIA OROZINA PEREIRA, matrícula n.º 5011-3/1, portadora do CPF n.º 006.699.476-44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-07**, com o tempo de serviço de 18 anos e 39 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.711 de 18 de Dezembro de 2009);

MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 7798-4/1, portadora do CPF n.º 303.752.906-72, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de 14 anos e 326 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.742 de 21 de Janeiro de 2010);

RITA JOSÉ DE SOUZA AMARAL, matrícula n.º 1957-7/1, portadora do CPF n.º 920.750.026-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 18 anos e 13 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.521 de 10 de Setembro de 2009);

SÉRGIA LIMA, matrícula n.º 2544-5/1, portadora do CPF n.º 527.838.556-15, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 17 anos, 184 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo 9.723 de 06 de Fevereiro de 2010);

TANIA MARIA PEREIRA MARQUES, matrícula n.º 3407-01, portador do CPF n.º 510.704.806-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **SOCIÓLOGO, GRUPO NS-G2, PADRÃO P-06**, com o tempo de serviço de 23 anos, 199 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.637, de 09 de Novembro de 2009);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

3 - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

ANA GOMES SOBRINHA, matrícula n.º 0128-7/1, portadora do CPF n.º 337.972.346-00, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO 13**, com o tempo de serviço de 30 anos e 63 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.743 de 22 de Janeiro de 2010);

CILEIDE DE FÁTIMA MAIA SEPULVEDA SANTOS, matrícula n.º 2682-4/2, portadora do CPF n.º 241.424.686-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **SOCIÓLOGO, GRUPO NS-G2, PADRÃO P-13**, com o tempo de serviço de 30 anos e 21 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.790 de 04 de Março de 2010).

EVA DOS ANJOS LEAL PIMENTA, matrícula n.º 0590-8/1, portadora do CPF 530.941.236-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO 18**, com o tempo de serviço de 35 anos e 97 dias. Deferido nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 19 de Julho de 2005. (Processo Administrativo n.º 9.677 de 02 de Dezembro de 2009).

JOSÉ PEDROSO SOARES, matrícula n.º 1666-7/1, portador do CPF n.º 233.634.606-00, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-14**, com o tempo de serviço de 35 anos e 50 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.638 de 09 de Novembro de 2009).

JOSÉ SOARES PEREIRA, matrícula n.º 1677-2/1, portadora do CPF n.º 233.658.626-68, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, GRUPO NMM-G3, PADRÃO P-15**, com o tempo de serviço de 36 anos e 034 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.729 de 13 de Janeiro de 2010);

MARIA DAS DORES ANGÉLICA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 0668-8/1, portadora do CPF n.º 322.231.616-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE-PRÉ, GRUPO NSM-1, PADRÃO V-14**, com o tempo de serviço de 26 anos e 254 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 41, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 9.719 de 29 de Dezembro de 2009);

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PASCHOAL, matrícula n.º 0847-8/1, portadora do CPF n.º 369.300.246-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE-PRÉ, GRUPO NMM-02, PADRÃO V-12**, com o tempo de serviço de 25 anos e 180 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.707 de 18 de Dezembro de 2009).

MARIA EDITE RIBEIRO SILVA, matrícula n.º 0676-9/1, portadora do CPF n.º 478.304.506-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, GRUPO NMM-01, PADRÃO V-14**, com o tempo de serviço de 28 anos e 38 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 9.114 de 09 de Março de 2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

MARIA LÚCIA VERSIANI SILVA, matrícula nº 0893-1/1, portadora do CPF nº 403.956.346-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, GRUPO NMM-01, PADRÃO V-13, com o tempo de 25 anos e 277 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da C/F 88. (Processo Administrativo nº 9.724 de 06 de Janeiro de 2010).

MARIA TELMA VASCONCELOS GONÇALVES, matrícula nº 0848-6/1, portadora do CPF nº 219.249.026-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I, GRUPO NSMI-01, PADRÃO V-14, com o tempo de 26 anos e 131 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c artigo 40, § 5º da C/F 88. (Processo Administrativo nº 9.727 de 12 de Janeiro de 2010).

PAULA FRÓES DE SOUZA, matrícula nº 3880-6/1, portadora do CPF Nº 366.827.726-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-11, com o tempo de serviço de 30 anos e 044 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.708 de 18 de Dezembro de 2009).

Artigo 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei.

Artigo 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 23 de Abril de 2010.


LUIZ TADEU LEITE
Prefeito Municipal


EURÍPEDES ALVES DA CRUZ
Presidente do Prevmoc